



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-100 - Salvador/BA
Tel.: (71) 3283-8899 E-mail: depbiotec@ufba.com

EDITAL INTERNO Nº 01/2020- REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 SUPAC

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Edital nº 01/2021, de Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado** (substituto), publicado no endereço: www.supac.ufba.br e em extrato no D.O.U. de 25/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado* do Departamento de Biotecnologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Ciências da Saúde.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: **01** vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas.
- 1.3. Área de conhecimento: **Nanotecnologia e Biomateriais.**
- 1.4. Classe e Nível: Assistente, Mestrado.
- 1.5. Disciplinas: ICSA026 Nanotecnologia e Biomateriais; ICSC051 Tópicos Especiais em Biotecnologia; ICSF14 Biologia Celular Animal.

| Area de conhecimento | Nº de vagas | Disciplinas | Horários |
|--------------------------------------|-------------|--|--|
| Nanotecnologia e Biomateriais | 01 | ICSA026-Nanotecnologia e Biomateriais; ICSC051- Tópicos Especiais em Biotecnologia; ICSF14- Biologia Celular Animal. | ICSA026: SEXTA T01- 18:30 às 20:20 P01- 15:45 às 17:35 P02- 20:20 às 22:10 ICSC051: QUARTA T01-13:55 às 15:45 ICSF14: QUINTA T01-21:15 às 22:10 P04-16:40 às 17:35 P05-17:35 às 18:30 T02-18:30 às 20:20 |

OBS. Horários passivos de ajustes de acordo com as necessidades do Departamento.

- 1.6. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Biotecnologia, nomeada após o término das inscrições, composta por três professores ativos ou aposentados de Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa, de titulação igual ou superior à exigida para o Professor Substituto, previstos dois suplentes. Os suplentes e pelo menos um dos titulares deverão ser professores ativos ou aposentados da UFBA.
- 1.7. Não poderão participar da Comissão Examinadora:
 - I – cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - II – ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - III – sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
 - IV – orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
 - e
 - V – docentes com outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

- 1.8. Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 1.7.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08h do dia 26/01/2021 às 18h do dia 05/02/2021**.
- 2.2. O candidato deverá enviar a inscrição para o Departamento de Biotecnologia através do e-mail depbiotec@ufba.br, bem como realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá ser instruído, em arquivo único, com os documentos relacionados abaixo e enviados **exclusivamente** para e-mail do Departamento de Biotecnologia, conforme item 2.2, em formato PDF, na seguinte ordem de apresentação:

I – “Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes> e cópia da GRU e do comprovante de pagamento.

II – Cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a. Diploma de graduação em Biologia, ou Biotecnologia ou Engenharia de Materiais, e pós-graduação na área de Biotecnologia, ou Nanotecnologia ou Engenharia de Materiais. **A titulação máxima aceita será o Mestrado;**
- b. Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- c. Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- d. Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- e. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

III. *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios.

- 2.5 O candidato deverá encaminhar a documentação descrita no item 2.4 deste Edital, conforme prazo constante em item 2.1, para o e-mail do Departamento de Biotecnologia (indicado no item 2.2), destacando o assunto: “Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado 2021.1 – Nanotecnologia e Biomateriais”.
- 2.6. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
- a. Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - b. Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c. Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - d. Os títulos de Livre-Docente expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- 2.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;
- 2.8. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.9. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.10. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.11. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.12. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.13. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.14. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.15. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.
- 2.16. O Departamento de Biotecnologia/UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico, de qualquer ordem, que impeça o candidato de enviar por e-mail a documentação.

3 – Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Prova didática, com peso 3;
- b) Entrevista, com peso 2;
- c) Análise de Currículo, com peso 3.

3.2. As provas serão realizadas por web conferência, através da Plataforma Oficial Mconf/RNP/UFBA, nas datas de 09/02/2021 a 11/02/2021, a partir das 9h.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para as provas estão indicados pontos, versando sobre itens dos programas da disciplina do processo seletivo, distribuídos conforme a seguir:

4.1.1. Para a prova didática de Nanotecnologia e Biomateriais estão indicados os seguintes pontos:

01. Nanomateriais: técnicas de funcionalização (química, física e biomolecular). Bioconjugação de nanopartículas para reconhecimento molecular. Nanopartículas bioconjugadas para aplicações biotecnológicas e bioanálise.
02. Técnicas de preparação de nanomateriais: abordagens “bottom-up” e “top-down”. Metodologias: técnicas coloidais, sol-gel, deposição química (CVD), litografia, síntese biológica, dentre outras).
03. Nanobiossensores: estrutura, características e propriedades (magnéticas, semicondutoras, ópticas, elétricas, químicas e biológicas). Aplicações biotecnológicas.
04. Nanopartículas poliméricas e nanopartículas lipídicas: métodos de obtenção e caracterização. Estabilidade coloidal. Liberação controlada, drug-delivery, carreamento de biomoléculas.
05. Nanomateriais: Propriedades estruturais e efeitos superficiais. Importância da dimensão manométrica, relação área/volume. Propriedades fluorescentes, magnéticas, elétricas, dentre outras.
06. Biomateriais: conceito, características, classificação e processos de obtenção. Biocompatibilidade e bioatividade. Métodos de avaliação in vitro e in vivo dos biomateriais. Aplicações nanotecnológicas.
07. Origem e Evolução das Células Complexas.
08. Estrutura e Dinâmica da Membrana Plasmática e Endomembranas.
09. Estrutura do Material genético, Transcrição e Tradução.
10. Mitocôndria e Mecanismos de Geração de Energia.

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, a ser realizado no primeiro dia de provas, e mantida para todas as demais provas.

4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

- I - Acadêmicos;
- II - Científicos, artísticos e literários;
- III - Didáticos;
- IV - Administrativos;
- V - Profissionais.

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados, assim como a pontuação de cada título, constam de um Barema aprovado pelo Departamento de Ciências da Biointeração, que será entregue aos candidatos no ato de inscrição.

4.6. Da Prova Didática

4.6.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas web conferências públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Uma hora antes da primeira apresentação, os candidatos deverão estar on-line na web conferência iniciada pelo Presidente da Banca Examinadora e sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.6.4. Os candidatos irão projetar via Plataforma Mconf, os respectivos planos de aula para visualização da banca examinadora no momento da realização da aula.

4.6.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.7. Da Entrevista

4.7.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplinas(s) relativas ao presente exame. Os candidatos devem também ser argüidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as Provas e emitir o seu juízo sobre elas. **O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data de 12/02/2021.**

5.2. Para cada uma das Provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das Provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato no Processo Seletivo será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete), observado o limite a que se refere o item 6.4.4.

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética dentre as notas finais atribuídas pelos examinadores.

5.7. Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às Provas ordenadas abaixo, utilizando-se a Prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da Prova anterior:

- a) Prova Didática;
- b) Análise do currículo;
- c) Entrevista.

5.8. Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pelo Departamento de Biotecnologia de acordo com o que dispuser a legislação em vigor.

5.9. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

5.10. A pontuação será distribuída de acordo com o Barema anexo.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento de Biotecnologia.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto*.

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção do Instituto de Ciências da Saúde e enviado para a Secretaria da Direção através do e-mail ics@ufba.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.5. O recurso deve ser encaminhado, destacando o assunto: “Recurso – Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado 2021.1 – Nanotecnologia e Biomateriais”.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação do Instituto de Ciências da Saúde.

6.4.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.3. O resultado dos recursos será enviado para o e-mail dos candidatos impetrantes dos recursos.

6.4.4. Após a classificação final, será homologado no Diário Oficial da União pela SUPAC, por meio de Portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, conforme abaixo:

| Quantidade de vagas previstas no Edital Interno, por Área de Conhecimento: | Quantidade máxima de candidatos aprovados: |
|--|--|
| 1 | 5 |
| 2 | 9 |
| 3 | 14 |
| 4 | 18 |
| 5 | 22 |

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.

7.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.


7.3. O candidato aprovado deverá participar do Curso Moodle Instrumental para Professores, promovido pela SEAD/UFBA, conforme cronograma a ser definido pela SEAD, como requisito para o desempenho de suas atividades acadêmicas na universidade.

7.4. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de 1 (um) ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7.5. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Biotecnologia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto de Ciências da Saúde.

Salvador, 17 de dezembro de 2020


Prof. Astério Ribeiro Pessoa Neto
Chefe do Departamento de Biotecnologia
Instituto de Ciências da Saúde da UFBA

ANEXO I

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

| ICSA26 | | | | | | | NANOTECNOLOGIA E BIOMATERIAIS | DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA |
|---------------------------|-----|----|----|-----|---|-------|-------------------------------|-------------------------------|
| CARGA HORÁRIA (estudante) | | | | | | | MODALIDADE/ SUBMODALIDADE | PRÉ-REQUISITO (POR CURSO) |
| T | T/P | P | PP | Ext | E | TOTAL | | |
| 34 | | 34 | | | | 68 | DISCIPLINA OBRIGATÓRIA | SEM PRÉ-REQUISITO |

EMENTA

Diagnosticar problemas do espaço e instalações físicas. Propor modelos e medidas de melhoramentos funcionais de Laboratórios de Biotecnologia. Monitorar e avaliar os processos de produção e isolamento de metabólitos secundários

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

OREFICE R L, PEREIRA, MM, MANSUR HS. **Biomateriais: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

DURAN N, MATTOSO LH, MORAIS PC, **Nanotecnologia – Introdução, preparação e caracterização de nanomateriais exemplos de aplicações**. São Paulo: Editora Artliber, 2006.

ROZ AL, LEITE FL, FERREIRA M, OLIVEIRA JR, ON. **Nanoestruturas: princípios e aplicações**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NOUAILHAT A. **An introduction to nanoscience and nanotechnology**. ISTE Ltd., John Wiley & Sons, Inc., 2008.

CAO G. **Nanostructures & Nanomaterials: Synthesis, Properties & Applications**. London, Imperial College Press, 2004.

WILLIAMS L., ADAMS, W. **Nanotechnology demystified**. McGraw-Hill, 2007. <http://www.nano.gov/nanotech-101/what/definition>

| ICSC51 | | | | | | | TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA | DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA |
|---------------------------|-----|---|----|-----|---|-------|------------------------------------|-------------------------------|
| CARGA HORÁRIA (estudante) | | | | | | | MODALIDADE/ SUBMODALIDADE | PRÉ-REQUISITO (POR CURSO) |
| T | T/P | P | PP | Ext | E | TOTAL | | |
| 26 | | 8 | | | | 34 | OPTATIVA | SEM PRÉ-REQUISITO |

EMENTA

Esta disciplina será ministrada por um professor ou pesquisador, em regime de curta duração e de forma teórica e/ou prática, na prática, na área de Concentração de Biotecnologia.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRADBURY S. **An introduction to the optical microscope**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

REIMER L. **Transmission electron microscopy: physics of image formation and microanalysis**. 4th edition. Berlin, AL: Springer-Verlag, 1997.

JUNQUEIRA LCU, CARNEIRO J. **Histologia básica**. 12ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DE ROBERTIS EMF, HIB J. **Biologia celular e molecular**. 16ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

DOBRUCKI WJ. **Fluorescence Microscopy: From Principles to Biological Applications**, 1th edition. Edited by Ulrich Kubitscheck. 2013 Wiley-VCH Verlag GmbH & Co., 2013.

FONTES A, et al. **Microscopia óptica: fundamentos e aplicações às ciências biomédicas**. Editor: Wanderley de Souza. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise, 2010.

CAMPOS A, et al. **Técnicas de microscopia eletrônica aplicadas às ciências biológicas**. 3ª edição. Editor: Wanderley de Souza. Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Microscopia e microanálise, 2007.

LENG Yang. **Materials Characterization: Introduction to Microscopic and Spectroscopic Methods**. Wiley-Vch; 2th edition, 2013.

HAYAT MA. **Basic electron microscopy techniques**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1972.

FIORE M.S.H. di; MANCINI RE. **Novo atlas de histologia: microscopia optica, histoquimica e microscopia eletronica**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1971

| ICSF14 | | | | | | | BIOLOGIA CELULAR ANIMAL | | DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA | |
|---------------------------|-----|----|----|-----|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|
| CARGA HORÁRIA (estudante) | | | | | | | MODALIDADE/ SUBMODALIDADE | | PRÉ-REQUISITO (POR CURSO) | |
| T | T/P | P | PP | Ext | E | TOTAL | | | | |
| 51 | | 17 | | | | 68 | OBRIGATÓRIA | | SEM PRÉ-REQUISITO | |

EMENTA

Origem das moléculas a partir da diversidade dos átomos. Bases moleculares da biologia da célula, origem da vida e evolução. A célula como unidade morfofisiológica, diversidade celular, citoesqueleto, estrutura e funções das organelas celulares, introdução à obtenção e transdução de energia, comunicação celular, ciclo e divisão celulares, fluxo da informação genética, síntese e transporte de proteínas.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. Trad. Ana Letícia de S. Vanz [et al.] 6a ed., Porto Alegre: ARTMED, 2017. 1427 p. il.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. Trad. Ana Letícia de S. Vanz [et al.] 5a ed., Porto Alegre: ARTMED, 2010. 1396 p. il. + CD-Rom.

LEHNINGER, A. L.; COX, M. M.; TERMIGNONI, C. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6a ed., Porto Alegre: ARTMED, 2014. 1298 p. il.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. Trad. Ana Letícia de S. Vanz [et al.] 4a ed., Porto Alegre: ARTMED, 2017. 1427 p. il.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. Trad. Ardala Elisa B. Andrade [et al.] 3a ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011. 844 p. il.

COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. **A célula: uma abordagem molecular**. Trad. Itabajara da Silva Vaz Junior [et al.] 3a ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 736 p. il.

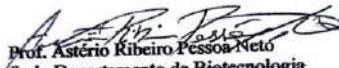
JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9ª ed., Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2012. 364 p. il.

LODISH, H.; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER, C.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.; ZIPURSKY, S. L.; DARNEL, J. **Biologia Celular e Molecular**. 5a ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005. 1054 p. il.

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)**

EDITAL INTERNO Nº 01/2020 - REFERENTE AO EDITAL SUPAC Nº 01/2021

| CANDIDATO: | | |
|------------|---|-------------|
| 1. | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO | (05) |
| | Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura) | |
| | Graduação em área afim | |
| 2. | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO | (30) |
| | Doutorado concluído | 15 |
| | Doutorado em curso | 5 |
| | Mestrado concluído | 10 |
| | Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) | 5 |
| | Especialização (360h) concluído | 3 |
| | Aperfeiçoamento concluído | 2 |
| | Pós - Doutorado | 5 |
| 3. | ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS | (35) |
| | Ensino superior – mais de dois semestres | 15 |
| | Ensino superior – até dois semestres | 10 |
| | Ensino do 2º grau – 1 semestre | 5 |
| | Docência em curso de extensão (Máx.5) | 1 |
| | Participação em Banca (Máx.5) | 1 |
| | Monitoria – mínimo de dois semestres(Máx.4) | 2 |
| | Conferência, Palestra,Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional (Máx.5) | 1 |
| 4. | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | (10) |
| | Estágios na área – mínimo de 90h (Máx.4) | 2 |
| | Cursos de extensão na área – mínimo de 60h (Máx.4) | 2 |
| | Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área (Máx.4) | 0,5 |
| | Quaisquer destas atividades fora da área | |
| 5. | ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS | (20) |
| | Livro publicado (didático, científico ou literário) ou CAPÍTULO | 5 |
| | Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária (Nacional) | 1 |
| | Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária (Internacional) | 5 |
| | TOTAL: | |


 Prof. Astério Ribeiro Pessoa Neto
 Chefe do Departamento de Biotecnologia
 Instituto de Ciências da Saúde da UFBA